

PORTARIA Nº 1476/2016- DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016469704, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 26/11/2016;

1 . IPC - EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT: 5234328

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$.742,50(setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 121702

PORTARIA Nº 1392/2016- DGPC/OD/DRF DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/443165, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 05/11/2016;

1 . DPC - ANTONIO GOMES DE MIRANDA NETO - MAT: 57192814

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 121703

OUTRAS MATÉRIAS

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 03/2016-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado e IVRS Comércio Ltda - ME CNPJ nº 01.601.066/0001-08. Fundamentação Legal. Art. 79, inciso I. Data da Assinatura: 21/11/2016. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 121866

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 03/2016-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado e Amazon Papel Ltda - EPP CNPJ nº 05.577669/0001-64. Fundamentação Legal. Art. 79, inciso I. Data da Assinatura: 21/11/2016. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 121861

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 03/2016-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado e IVRS Comércio Ltda - ME CNPJ nº 01.601.066/0001-08. Fundamentação Legal. Art. 79, inciso I. Data da Assinatura: 21/11/2016. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 121862

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº212 DE 21/11/2016-DAF
SERVIDOR:FABRIZIA DE OLIVEIRA ALVINO RAYOL
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5888118/ 1
PERÍODO:01.11.2016 a 30.11.2016.
TRIÊNIO:07.02.2011 a 06.02.2014.

Protocolo: 121909

OUTRAS MATÉRIAS

Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória 001/2014

DECIDO: Ante o exposto, concordo com o relatório proferido pelo Síndico da Sindicância Acusatória nº. 001/2014, e declaro a inocência do acusado J.B.F, em virtude de apreciação de prova documental juntada nos autos extemporaneamente, tendo em vista que as alegações tiveram o condão de alterar a convicção preliminarmente expressa no termo de indicição. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra- Corregedora geral do CPC “RC”.

Protocolo: 121796

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 146/2016-CG/SIND/DIVERSAS BELÉM, 1 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014,que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o que consta dos autos Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 05/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 27.04.2016, para apurar suposta irregularidade ocorridas no âmbito do Parque de Retenção de Santarém;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão e os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer nº 36/2016 – CORREGEDORIA GERAL, recomendando o acolhimento do entendimento da Comissão;

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR a Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 05/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.118, de 02.05.2016, sob o protocolo nº 2012/593131, com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual 5.810/94.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe – DETRAN/Pa.

Protocolo: 122043

PORTARIA Nº 3811/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa ML AUTO PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 13.132.429/0001-84, sob o nome de fantasia MARCELO AUTO PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa ML AUTO PLACAS LTDA - ME, nome de fantasia MARCELO AUTO PLACAS, CNPJ nº: 13.132.429/0001-84, situada na Estrada de acesso a Ferrovia – KM 08 – Conjunto Milton Correa de Melo, s/nº – Galeria Melo Naves Sala C – Bairro: Zona Rural, CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS, com o código de cadastramento nº 048PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 14 de novembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 122009

PORTARIA Nº 3737/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa J. & G. MENDES COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 12.972.671/0001-01, sob o nome de fantasia EMPLAC FÁCIL, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa J. & G. MENDES COMÉRCIO LTDA - ME, nome de fantasia EMPLAC FÁCIL, CNPJ nº: 12.972.671/0001-01, situada na Rua JK, nº 78 – Bairro: Rio Verde, CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS/PA, com o código de cadastramento nº 133PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 14 de novembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 121990

PORTARIA Nº 3754/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa E J RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 09.502.788/0001-09, sob o nome de fantasia CONTATOS LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa E J RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, nome de fantasia CONTATOS LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, CNPJ nº: 09.502.788/0001-09, situada na Av. Tavares Bastos, nº 1585 – Bairro: Maramabaia, CEP: 66615-005, no município de BELÉM/PA, com o código de cadastramento nº 049PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 14 de novembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 122005

PORTARIA Nº 3739/2016 - DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa A. A. E SILVA EIRELI - ME, CNPJ nº 04.999.777/0005-96, sob o nome de fantasia SINAL LIVRE, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa A. A. E SILVA EIRELI - ME, nome de fantasia SINAL LIVRE, CNPJ nº: 04.999.777/0005-96, situada na Avenida Fernando Guilhon, nº 908 – Bairro: Centro, CEP: 68540-000, no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA código de cadastramento nº 110PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste